



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que a Municipalidade faça estudo técnico e administrativo para realizar equiparação da referência salarial dos eletricitas com a de cargos de nível técnico da Administração Municipal;

Considerando que, atualmente, os eletricitas da Prefeitura Municipal desempenham funções altamente especializadas e essenciais para o bom funcionamento dos serviços municipais, muitas vezes exigindo conhecimentos técnicos específicos, formação contínua e responsabilidades semelhantes às de outros profissionais com cargos de nível técnico;

Considerando que a remuneração e a referência salarial desses profissionais não estão compatíveis com as de outros servidores de mesma qualificação técnica, o que pode causar desmotivação e desequilíbrio na estrutura salarial da Administração Municipal;

Considerando que a equiparação entre as referências salariais de eletricitas e os cargos de nível técnico é uma medida justa, que visa corrigir essa disparidade e reconhecer adequadamente o valor desses profissionais, sem prejuízo de outros servidores que também desempenham funções técnicas essenciais.

Considerando que a medida pode contribuir para a retenção de profissionais qualificados, além de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de estudo técnico e administrativo para realizar equiparação da referência salarial dos eletricitas com a de cargos de nível técnico da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CBHF14NC91KM7NT5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CBHF-14NC-91KM-7NT5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 240/2025 - PROTOCOLO: 1180/2025 - 13/03/2025 - 13:46 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: CBHF-14NC-91KM-7NT5